



**Resposta 13/08/2020 12:38:22**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020-SLU/DF INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00003973/2019-81 OBJETO: Contratação de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses DA TEMPESTIVIDADE O Pedido de Esclarecimento interposto pela empresa acima citada, protocolado por e-mail em 11/08/2020, às 16:55 (45171283), encontra-se TEMPESTIVO, ou seja, dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 4 do Edital de Licitação, senão vejamos: 4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico: [copel@slu.df.gov.br](mailto:copel@slu.df.gov.br), ou seja até 11/08/2020. DO PEDIDO E DA ANÁLISE A empresa solicita esclarecimentos acerca das especificações técnicas e exigências habilitatórias, sendo o pedido encaminhado à área técnica do SLU/DF, visando prestar as informações requeridas, que assim se manifestou: À CPL, Em atenção ao Despacho - SLU/PRESI/CPL (45179609), quanto ao Pedido de Impugnação da empresa xxxxxx, esclarecemos: Questionamento 1: Nas especificações técnicas que constam no ANEXO I – Termo de Referência, Item 2 - Câmeras Avigilon Bullet Tipo 2, é exigido que as câmeras possuam lente de 3 a 9mm. Esse tipo de lente garante uma cobertura média aproximada de 90° dependendo de cada fabricante, uma vez que isso se trata de uma relação direta entre o tamanho do sensor, da lente e características de montagens físicas destes na câmera. Sem prejuízo ao projeto, entendemos que ao ofertar uma câmera com lente de 3.3 a 9 mm, garantindo uma abertura de 99°, com ajustes de zoom e foco remotos e tecnologia P-íris e ainda mantendo-se a cobertura informada e dentro da faixa de tolerância de variação, estaríamos atendendo às características exigidas no edital. Está correto o nosso entendimento? Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Questionamento 2: Nas especificações técnicas que constam no ANEXO I – Termo de Referência, Item 3 - Câmeras Avigilon mini dome Tipo 3, é exigido: "Possuir Controle de Íris automático e manual". As demais características exigidas neste item remetem a um modelo de câmera lente fixa, para ambientes internos e controlados, com incidência de iluminação controlada. Tais características ambientais não condizem com a obrigatoriedade de Controle de Íris Automática, de forma que ao ofertar controle de íris fixa não causaria prejuízo nenhum ao projeto. Vale lembrar que as câmeras do tipo mini-dome do Fabricante Avigilon possuem controle de íris fixa, como se trata de uma expansão de um Sistema onde já existem câmeras deste tipo, fica evidenciado a compatibilidade plena e o atendimento do item em questão. Desta forma atenderíamos este item com excelência, sem prejuízo ao projeto. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Questionamento 3: Nas especificações técnicas que constam no ANEXO I – Termo de Referência, no item 8 – Sistema de Gerenciamento de Vídeo (VMS), é informado que deverão ser fornecidas 41 (quarenta e uma) licenças do software Avigilon ACC 6.0 Enterprise, enquanto na "PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES" é informado que a quantidade de Licenças adicionais do Sistema de Gerenciamento de Vídeo (Avigilon ACC) será de 15 unidades. Entendemos que deverá ser considerada a quantidade informada na Planilha Estimativa de Quantidades e Valores, uma vez que, o quantitativo de licenças vai de acordo com o quantitativo de câmeras que serão adquiridas pelo órgão (15 unidades). Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim. Está correto o entendimento. Considerar a quantidade descrita na Planilha Estimativa de Quantidades e Valores, ou seja, 15 unidades. Questionamento 4: Em relação ao item 16.9 do edital, o qual exige a tradução dos documentos para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e devidamente consularizado, entendemos que a exigência de uma tradução gera custos para o participante. As documentações exigidas são documentos muito extensos e detalhados, o que além de gerar custo, resultaria em uma tradução não efetiva. Assim sendo, acreditamos que os documentos relacionados aos folders e datasheets, são documentos muito extensos, de manipulação/confecção do fabricante, o que imputa um custo elevado ao licitante sem a garantia de ganho. Por sua vez, é inócua a tradução desses documentos por serem compostos por termos técnicos de origem na língua inglesa, muitas vezes sem tradução usual ao português e de amplo conhecimento dos profissionais de tecnologia. Está correto nosso entendimento? Resposta: Sim. Serão aceitos catálogos, folders e manuais da forma divulgada pelo Fabricante. André Wilson Pimenta Santana Diretor de Modernização e Gestão Tecnológica DA CONCLUSÃO Assim, importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no Portal de Compras Federal e no Portal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2020/>, mantendo-se a abertura do certame. Neide Aparecida Barros da Silva Pregoeira

Fechar